



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 591
3ª FEIRA – 07/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (7):

17 horas – A gestora de Ações Estratégicas e Projetos do Hospital do Câncer de Londrina, Mara Rossival Fernandes, participa da sessão desta tarde para falar sobre o “**Novembro Azul**”, campanha de conscientização sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce de doenças que acometem a população masculina, com ênfase no câncer de próstata. O convite foi feito pelo vereador Professor Rony (PTB) por meio do requerimento nº 379/2017.

PRAZO PARA EMENDAS

Permite a entrega de duas honrarias por semana (PR nº 5/2017) - O presidente da Câmara, vereador Mario Takahashi (PV), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 5/2017, de autoria do vereador Jamil Janene (PP) e outros 12 vereadores, que altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para permitir a realização de duas entregas de honrarias no Legislativo por semana. Atualmente é realizada uma entrega de honraria por semana e cada vereador pode apresentar quatro proposições por Legislatura, sendo uma a cada ano, independentemente da espécie. De acordo com a justificativa dos autores, a intenção é que mais pessoas ou entidades sejam homenageadas pelos trabalhos prestados no município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. A Mesa Executiva não acolheu o parecer técnico e também emitiu voto favorável à matéria.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza doação de área ao Instituto Federal do Paraná (PL nº 227/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta de uso comum uma área de 57.096,78 metros quadrados, na zona Norte de Londrina, para doação ao Instituto Federal do Paraná (IFPR), que pretende implantar no local o Campus Londrina e expandir a oferta de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica. O IFPR está instalado em Londrina desde 2010 e atualmente funciona em dois endereços – na rua João XXIII, nº 600, e em salas alugadas na rua Alagoas, nº 2001. De acordo com o projeto, são atendidos na instituição atualmente mais de 780 alunos, incluídos aqueles atendidos na modalidade de Educação a Distância. A matéria tramita em regime de urgência e recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento. Quorum: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública o Instituto de Esportes 01 (PL nº 209/2017) – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto declara de utilidade pública o Instituto de Esportes 01 – INSTITUTO 01, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver a integração social de jovens pela prática esportiva, organizar programas de assistência aos esportistas e realizar intercâmbio nacional e internacional, entre outras finalidades. O título de utilidade pública é importante para que a entidade atenda às suas finalidades estatutárias, firme convênios com o Município e esteja regular perante os órgãos públicos. Acolhendo o parecer jurídico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Da mesma forma, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu voto favorável, conforme parecer técnico. Quorum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Obriga a colocação de cadeiras preferenciais nas praças de alimentação (PL nº 205/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das Comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 205/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que obriga a colocação de cadeiras preferenciais, na proporção de 10% do total de assentos, para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços apropriados para cadeirantes nas praças de alimentação de shoppings centers e hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros. A finalidade da iniciativa, de acordo com o autor, é garantir melhor acesso e permanência destas pessoas nos locais citados.

Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou o substitutivo nº 1, acrescentando ao texto a obrigatoriedade de equipamentos para pessoas obesas e acrescentando bibliotecas e restaurantes nos locais mencionados na lei. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura; da Fundação de Esportes de Londrina (FEL); do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel); Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrapar-PR); Administrações dos Shoppings Centers de Londrina; e Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil). Quorum: maioria simples.

Obriga a presença de intérprete de Libras nas sessões da Câmara (PR nº 7/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Mesa Executiva e da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania ao projeto de resolução nº 7/2017, de autoria do vereador João Martins (PSL), que prevê a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as sessões, reuniões, audiências públicas e eventos similares da Câmara Municipal de Londrina. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Acolhendo parecer da Controladoria da Câmara, a Comissão de

Finanças e Orçamento encaminhou a matéria ao autor para comprovação de requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Já a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Mesa Executiva emitiram parecer prévio solicitando a manifestação do Departamento de Recursos Humanos; do Departamento Financeiro e da Assessoria de Comunicação/Multimídia da Câmara.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES

Simplifica as regras de liberação de alvarás (PL nº 57/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 57/2017, de iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP). A proposta tramita em regime especial e acrescenta o artigo 9º-A ao Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) com a finalidade de simplificar o processo de emissão de alvarás de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e Ambiental e Certidão de Óbice de microempresas, empresas de pequeno porte, igrejas e entidades beneficentes. De acordo com o artigo 9º-A, estes estabelecimentos deverão apresentar Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Declaração de Responsabilidade do Titular ou responsável legal pela empresa ou entidade/Igreja.

Consultados, a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) manifestaram-se contrariamente ao projeto. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) solicitou prorrogação de prazo para manifestação, que foi rejeitado pelos vereadores.

O autor apresentou o substitutivo nº 1, acatando sugestões do Ippul e fazendo alterações redacionais. Diante das mudanças, a Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu novo voto prévio, solicitando o envio da matéria para a Secretaria Municipal do Ambiente, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Ippul e CMC. A Secretaria de Governo solicita prorrogação de prazo para manifestação dos órgãos municipais. Quorum: maioria simples.

Inclui lotes da Gleba Lindoia na classificação Zona Industrial Dois – ZI-02 (PL nº 173/2017) - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 173/2017, de autoria do vereador Mario Takahashi (PV), que altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) para mudar o zoneamento do lote A/4-1 e parte do lote A-3, na Gleba Lindóia (zona Leste), classificando-os como Zona Industrial Dois (ZI-02). A alteração visa atender reivindicação da empresa Parque Industrial José Richa II Empreendimentos Imobiliários Spe, que pretende implantar no local um loteamento industrial. Consta do projeto cópia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) realizado pela empresa. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Conselho Municipal do Meio Ambiente

(Consemma), Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). A Secretaria de Governo solicita prorrogação de prazo para manifestação das secretarias e demais órgãos municipais. Quorum: maioria simples.

Institui a publicação no Jornal Oficial e no site da Prefeitura do cronograma de obras de pavimentação (PL nº 177/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para análise do projeto de lei nº 177/2017, de autoria do vereador Filipe Barros (PRB), que prevê a publicação mensal no Jornal Oficial e no site da Prefeitura do cronograma das obras de pavimentação executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. De acordo com o projeto, na publicação também deverá constar o custo total dos serviços e o nome do responsável pela fiscalização. O autor justifica que a proposta visa maior transparência das ações do Executivo, oportunizando também a fiscalização por parte da comunidade, que poderá se manifestar caso o cronograma não esteja sendo cumprido. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu voto prévio solicitando a manifestação do Executivo a respeito da matéria. A Secretaria de Governo solicita prorrogação de prazo para manifestação. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação da proposta de autoria do vereador Professor Rony (PTB) para alteração da Lei Municipal nº 11.661/2012 (integra o Plano Diretor) que define os perímetros da zona urbana, dos núcleos urbanos do distrito sede do Município de Londrina. Por meio da proposta, o vereador pretende transformar em Zona Residencial Três (ZR3) três lotes localizados no distrito de Lerroville. Atualmente estas áreas estão classificadas como Zona Industrial Um (ZI-01) e Zona Industrial Dois (ZI-02).

De acordo como artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores. Quorum par admissibilidade de tramitação: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Na sessão desta tarde, o **vereador Felipe Prochet (PSD)** apresenta para análise e aprovação dos vereadores seis Pedidos de Informação ao Executivo.

Prochet busca informações sobre a vigência do “Programa Boa Praça” (PI 236/2017); o número de fundos de vale e os programas de recuperação para essas áreas (PI nº 237/2017); o número de servidores que ocupam cargos em comissão e as suas respectivas funções no Ippul e na Codel (PI nº 238/2017). O vereador solicita ainda informações sobre projetos destinados ao desassoreamento do Lago Igapó (PI 239/2017); o destino de material fresado doados pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) à Prefeitura de Londrina (PI nº 240/2017) e o número de pedreiras ativas existentes no Município além de cópia de projetos destinados à recuperação de pedreiras inativas (PI 242/2017).

Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy (PI nº 243/2017) – O vereador Filipe Barros (PRB) solicita informações sobre os procedimentos adotados pela Prefeitura de Londrina para a definição da área da Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy, como também para implantação de Parque Industrial localizado naquela região da cidade.

Classificação de lote localizado na margem do Lago Igapó 1 (PI nº 245/2017) – Os vereadores Mario Takahashi (PV), Felipe Prochet (PSD) e Péricles Deliberador (PSC) solicitam informações e documentos do Executivo sobre a classificação urbanística de lote localizado na margem do lago Igapó I.

Duplicação da avenida Saul Elkind (PI nº 246/2017) – O vereador Wilson Bittencourt (PSL) solicita cópia de projeto técnico para duplicação da avenida Saul Elkind, no trecho entre a rua Lindalva Bandeira Milhomen Campos e a rua André Buck e questiona a previsão orçamentária para realização da obra.

Patrulhamento da Guarda Municipal (PI nº 247/2017) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre a rotina de rondas da Guarda Municipal nas escolas municipais, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e do Centro Social Urbano da Vila Portuguesa.

PRORROGAÇÃO E PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e vereadora analisam prorrogação de prazo solicitada pelo Executivo para responder o Pedido de Informações nº 223/2017 do vereador Roberto Fú (PDT) que foi aprovado no dia 16 de outubro e tratava dos projetos arquitetônicos e recursos financeiros disponíveis pela Administração Municipal para alargamento da avenida Guilherme de Almeida. Quorum: maioria simples.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br

Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotos Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327